

MATRÍCULA

=89.884=

FICHA

=1=



CNM 083022.2.0089884-43

PROTOCOLO Nº 267.597, em 03 de julho de 2018.*****

MATRÍCULA Nº 89.884 - IMÓVEL: APARTAMENTO nº 302 (trezentos e dois), localizado no 3º PAVIMENTO, do EDIFÍCIO RESIDENCIAL GUMERCINDO BERNARDI, situado na Rua Arlindo Oscar Carelli, 324, Continental Park, nesta Cidade e Comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, medindo 106,045 m², sendo 71,54 m² de área privativa do apartamento e 34,505 m² de área comum, correspondendo a uma fração ideal do solo de 8,0508, equivalente a 42,4745 m², localizado na frente do lado direito, de quem olha da Rua Rua Arlindo Oscar Carelli, confronta-se: ao NORDESTE, com o lote nº 20; ao SUDESTE, com a Rua Arlindo Oscar Carelli; ao SUDOESTE, com a circulação e o Apartamento nº 301; e ao NOROESTE, com a circulação e a escada, tem ainda o direito de uso comum a uma vaga de garagem simples (para um veículo de pequeno porte), que localiza-se no pavimento térreo do edifício. LOCALIZAÇÃO/-APROVAÇÃO DO PROJETO-SEPLAN: O condomínio foi edificado sobre o lote urbano nº 18-A, da quadra nº 19, do loteamento Continental Park, desta cidade, conforme processo protocolado sob o nº 6875/13, em 14.02.2013 e aprovado pela SEPLAN/PMC em 10.03.2015. PROPRIETÁRIOS: LAERCIO PERIN JUNIOR (CI.RG. nº 8.656.875-5-PR, CPF. nº 036.965.409-94), representante comercial, filho de Laércio Perin e Encarnação Dorigan de Menezes Perin, e sua esposa, ANAMEL MATHIUS DE OLIVEIRA (CI.RG. nº 6.342.286-0-PR, CPF. nº 006.747.319-99), psicóloga, filha de José Fernando de Oliveira e Irma Mathius de Oliveira, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes na Rua Manaus, 2074, nesta cidade. REGISTROS ANTERIORES: R-1/M-77.306, em 10.11.2017 e R-14/M-77.306, em 10.07.2018, deste Serviço de Registro de Imóveis. CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: R-40.515, do Livro 3 - Registro Auxiliar, deste Serviço de Registro de Imóveis. EMOLUMENTOS: 30 VRCs = R\$5,79. ACP. Cascavel-PR, 10 de julho de 2018.*****

O referido é verdade e dou fé. (a) Mara Salete Wypych
 Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 302.468, em 05 de dezembro de 2022.*****
AV-1/M-89.884 - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL: Conforme Certidão de Casamento, com averbação de divórcio, que fica arquivada nesta Serventia, fica alterado o estado civil dos proprietários do imóvel desta matrícula, ANAMEL MATHIUS DE
 Continua no verso

MATRÍCULA

89.884

FICHA

01

verso

OLIVEIRA e LAERCIO PERIN JUNIOR, de casados para: **DIVORCIADOS**. EMOLUMENTOS: 315 VRCs = R\$77,49; ISSQN = R\$1,93; FUNDEP = R\$3,87; FUNREJUS = R\$19,37; SELO FUNARPEN DIGITAL = F224V.kYqPY.4CTa2-JLdoK.ejKnp. EK/KL/MM. Cascavel-PR, 16 de dezembro de 2022.*****
 O referido é verdade e dou fé.(a) _____
 Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 302.468, em 05 de dezembro de 2022.*****
R-2/M-89.884 - FORMAL DE PARTILHA: Conforme Sentença, expedida em 06/08/2018, extraído dos Autos nº 0021389-64.2017.8.16.0021, de Divórcio Consensual, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca Projudi, assinado pela Juíza de Direito Dra. Fernanda Consoni, com sentença proferida em 06/08/2018, a qual transitou em julgado em 09/08/2018, em virtude do divórcio de ANAMEL MATHIUS DE OLIVEIRA (CPF nº 006.747.319-99) e LAERCIO PERIN JUNIOR (CPF nº 036.965.409-94), o imóvel desta matrícula foi partilhado e coube a: **ANAMEL MATHIUS DE OLIVEIRA**, nascida em 26/11/1981, já qualificada, residente na Rua Osvaldo Cruz 2992, Apartamento 34, Bloco I, Centro, nesta cidade. VALOR: R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). DOCUMENTOS APRESENTADOS: GR-PR Declaração nº 201900040884-2 (R\$2.202,02); FUNREJUS isento, conforme Art. 32º, item VIII, da Lei nº 12.216/98; CNIB - Consulta com Resultado Negativo. As demais condições e documentos constam no título, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. "EMITIDA A DOI". EMOLUMENTOS: 4.312 VRCs = R\$1.060,75; ISSQN = R\$26,51; FUNDEP = R\$53,03; ARQUIVAMENTO = R\$1,72; ISSQN ARQUIVAMENTO = R\$0,04; FUNDEP ARQUIVAMENTO = R\$0,08; PRENOTAÇÃO = R\$2,46; ISSQN PRENOTAÇÃO = R\$0,06; FUNDEP PRENOTAÇÃO = R\$0,12; SELO FUNARPEN DIGITAL = F224V.kYqPY.4CWa2-JLdJp.ejKnE. EK/KL/MM Cascavel-PR, 16 de dezembro de 2022.*****
 O referido é verdade e dou fé.(a) _____
 Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 307.881, em 20 de julho de 2023.*****
AV-3/M-89.884 - CADASTRO MUNICIPAL: Conforme Certidão Negativa de Débitos Imobiliários nº 109518/2023, expedida em 12/07/2023, procedo esta averbação para constar o seguinte:
 a) CADASTRO IMOBILIÁRIO: **170701509**. EMOLUMENTOS: 315 VRCs = R\$77,49; ISSQN = R\$1,93; FUNDEP = R\$3,87; FUNREJUS = R\$19,37.
 Continua na folha 2

R\$19,37; SELO FUNARPEN DIGITAL = SFRI2.y53Lv.mtjGu-CWGeP.
F224q. JC/KL. Cascavel-PR, 24 de julho de 2023.*****
O referido é verdade e dou fé. (a) _____
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 307.881, em 20 de julho de 2023.*****
AV-4/M-89.884 - ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL:

Conforme Requerimento, contido na Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada em 17/07/2023, às folhas 23/26, do Livro 1252-E, no 1º Serviço Notarial desta cidade, e Certidão de Casamento, matrícula nº 079848-01 55 2023 2 00151 165 0042486 65, expedida pelo 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, cuja cópia fica digitalizada e gravada eletronicamente nesta serventia, a proprietária do imóvel desta matrícula, ANAMEL MATHIUS DE OLIVEIRA, **casou-se** sob o regime de **SEPARAÇÃO DE BENS OBRIGATÓRIA**, em 22/04/2023 com, ARIVALDO GERALDELI JUNIOR, sendo que em virtude do casamento ela passou a assinar: **ANAMEL MATHIUS DE OLIVEIRA GERALDELI**. EMOLUMENTOS: 315 VRCS = R\$77,49; ISSQN = R\$1,93; FUNDEP = R\$3,87; FUNREJUS = R\$19,37; SELO FUNARPEN DIGITAL = SFRI2.y5nLv.mtjGu-xWCeP. F224q. JC/KL. Cascavel-PR, 24 de julho de 2023.*****
O referido é verdade e dou fé. (a) _____
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 307.881, em 20 de julho de 2023.*****
R-5/M-89.884 DACÃO EM PAGAMENTO: Conforme Escritura

Pública de Dação em Pagamento, lavrada em 17/07/2023, às folhas 23/26, do Livro 1252-E, no 1º Serviço Notarial desta cidade, a proprietária: ANAMEL MATHIUS DE OLIVEIRA GERALDELI, já qualificada, com anuência de seu esposo, ARIVALDO GERALDELI JUNIOR (CI.RG. nº 7.551.087-0-SSP/PR e CPF nº 034.657.559-10), transferiu por dação em pagamento, o imóvel desta matrícula para: **PAULO SERGIO CORDEIRO BINI** (CI. RG. nº 4.682.490-0-SSP/PR e CPF nº 758.395.719-20), auditor fiscal, nascido em 28/10/1969, filho de João Antonio Bini e Nilza Cordeiro Bini, e sua esposa, **MONICA BACKES BINI** (CI. RG. nº 4.518.228-2-SSP/PR e CPF nº 016.823.439-44), artesã, nascida em 20/12/1970, filha de Nelson Backes e Erza Maria Rodrigues Backes, brasileiros, casados sob o regime de separação de bens obrigatória em 07/04/2017, residentes na Rua Sebastiana Caldeira, 323, Jardim Iara, em Foz do Iguaçu-PR. VALOR: R\$300.000,00 (trezentos mil reais). DOCUMENTOS APRESENTADOS: ITBI nº 4616/2023 (R\$6.000,00), pago 19/07/2023; FUNREJUS nº 1400000009447631-0 (R\$600,00);

Continua no verso

CND/FEDERAL/INSS dispensada, conforme Art. 501, do CNFE;
CNIB - Consulta com Resultado Negativo. As demais condições
constam no título, cuja cópia fica digitalizada e gravada
eletronicamente nesta Serventia. "EMITIDA A DOI".
EMOLUMENTOS: 4.312 VRCs = R\$1.060,75; ISSQN = R\$26,51;
FUNDEP = R\$53,03; ARQUIVAMENTO = R\$1,72; ISSQN ARQUIVAMENTO
= R\$0,04; FUNDEP ARQUIVAMENTO = R\$0,08; PRENOTAÇÃO = R\$2,46;
ISSQN PRENOTAÇÃO = R\$0,06; FUNDEP PRENOTAÇÃO = R\$0,12; SELO
FUNARPEN DIGITAL = SFRI2.y5YLv.mtjGu-OWAeP.F224q. JC/KL.
Cascavel-PR, 24 de julho de 2023.*****
O referido é verdade e dou fé.(a) _____
Registradora/Substituto(a).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital